

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº 02/2017 – MODALIDADE TÉCNICA E PREÇO**

A Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção – Abit, torna público, para o conhecimento dos interessados, que ficam retificados os seguintes dispositivos do Edital – Termo de Referência da Carta Convite nº 02/2017, o qual tem por objeto a licitação na modalidade técnica e preço para contratação de empresa de prestação de serviços consistentes em: **i)** captação de empresas brasileiras para participação em feiras internacionais; **ii)** gestão da participação das empresas brasileiras em feiras internacionais; **iii)** captação de compradores internacionais para participação nos projetos compradores realizados em eventos no Brasil; **iv)** organização da vinda de compradores internacionais para participação nos projetos compradores realizados em eventos no Brasil, conforme segue:

**1) Item - 7. PROPOSTA TÉCNICA - ENVELOPE 2**

**Subitem – 7.7. A proposta deverá abranger:**

**Perfil dos profissionais envolvidos demonstrado através de seus currículos:**

Onde se lê: “Fluência trilingue (português, inglês e espanhol) – sendo que cada um dos consultores deve ao menos falar inglês ou espanhol.”

Leia-se: “Fluência bilíngue (inglês e espanhol) – sendo que cada um dos consultores deve ao menos falar inglês e/ou espanhol, além da língua pátria.”

**2) Item - 9. DA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E DE PREÇO**

**Quesito 1 – NOTA TÉCNICA**

**Critérios técnicos de avaliação**

Onde se lê: “02 Consultores com fluência trilingue, sendo que cada um deve ao menos falar inglês ou espanhol”.

Leia-se: “02 Consultores com fluência bilíngue, sendo que cada um deve ao menos falar inglês e/ou espanhol, além da língua pátria”.

### **3) Item – 10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

#### **Subitem 10.7**

Onde se lê: “As propostas técnicas serão desclassificadas se não atingirem no mínimo 4 (quatro) pontos e serão classificadas de acordo com a nota final alcançada pelas Proponentes, com base no Quesito 1”.

Leia-se: “Considera-se eliminado o subitem 10.7”.

Ficam mantidas as demais disposições integrantes do Edital e Anexo I – Termo de Referência da Carta Convite nº 02/2017.

São Paulo, 14 de Julho de 2017.

**Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção - Abit**